

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 059/2024  
- UNEMATPARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT  
CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o nº 20.004.665/0001-80DO OBJETO: ACRESCENTAR 50% ao valor atual do contrato, o  
equivalente a R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), nos moldes do art.  
65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;DO VALOR: O valor total da contratação passará a ser de R\$ 390.000,00  
(trezentos e noventa mil reais).

GESTOR (A): Diretor Político-Pedagógica do Campus de Barra do Bugres

FISCAL/MATRÍCULA: Eder Geraldo de Oliveira, matrícula 252051

SUPLENTE DE FISCAL: Rivelino Fulvio Linhares, matrícula 84175

ELEMENTO DE DESPESA: 39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa  
Jurídica

DOTAÇÃO: Declaração nº 00812/2025/BBG-SAD/UNEMAT

DA VIGÊNCIA: 730 (setecentos e trinta) dias.

ASSINAM: Profª. Drª. Vera Lucia Da Rocha Maquea - Reitora; Sra. Maria  
Odema Biava Boaria - Representantes Legais.

Protocolo 1742218

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2025 - UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / MOOÁ  
ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 42.334.858/0001-32DO OBJETO: Prestação dos serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E  
CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR com fornecimento de peças,  
componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, incluindo  
instalação, desinstalação, remanejamento e instalação de tubulação por  
metro excedente para atender às demandas do Campus de Diamantino da  
UNEMAT.

DA ASSINATURA: 29/09/2025.

DO VALOR: R\$ 143.318,70 (Cento e quarenta e três mil, trezentos e dezoito  
reais e setenta centavos).

GESTOR (A): Welton Neves Viela, matrícula 47288.

FISCAL: Marcelo Nunes da Silva, matrícula 136478.

FISCAL/SUPLENTE: Gracyanne Martins Pinheiro Maranhão, matrícula  
290498.

DOTAÇÃO: 26201.0016.12.364.528.2532.0900.339000000.15000000.04.1

DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contando da assinatura do  
contrato.ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sr. Josemar  
Junior Santos e Silva - Representante Legal.

Protocolo 1742308

## LOTACIONOGRAMA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, torna público o Lotacionograma da Universidade do Estado de Mato Grosso, no período abaixo relacionado:

Quadro 1: Lotacionograma da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) - 4º TRIMESTRE - 2025

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO
DOCENTES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR Lei Complementar nº 320 de 30/06/2008	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	1058	693	365	802	Lei Complementar 534/14 Lei Nº 10.410/16
PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR Lei Complementar nº 321 de 30/06/2008	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	150	88	62	08	Lei Complementar 501/13 Lei Nº 10.410/16
	AGENTE UNIVERSITÁRIO	700	542	158	48	
	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	150	59	91	03	

Fonte: Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas - UNEMAT-PRAD-DAGP (C ERGON -Grupo -15 -Relatório 03, extraído em 01/10/2025 do Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP).

\*Obs: ao total de 802 (oitocentos e dois) contratados, destaca-se, 592 (quinhentos e noventa e dois) contratos, que são decorrentes da necessidade de substituição de professores efetivos que estão em cargo de gestão, afastados ou licenciados, coordenação de cursos, Diretor de faculdades, disciplinas e orientação na pós-graduação e professores cedidos da UNEMAT para outro órgão.

Quadro 2: Servidores de outros Órgãos/Entidades/Poderes cedidos à UNEMAT- 4º TRIMESTRE - 2025

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA - INDEA	AGENTE FISCAL DEF. AGROP. FLORESTAL	1
CASA CIVIL	GESTOR GOVERNAMENTAL	2
DETRAN	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	2
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1

Fonte: Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas - UNEMAT-PRAD-DAGP.

Cáceres, MT, 02 de outubro de 2025.

\* Original Assinado.

Protocolo 1742168